



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Presencial nº 008/2014, que visa segurar a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência - Anexo I, o seguinte:

Visando a maior quantidade de licitantes no Pregão Eletrônico nº 08/2014, solicitamos esclarecer :

Quanto ao item 6 letra r Serviço de Borracharia, o mesmo poderá ser contemplado pela assistência 24 horas? Qual seria a real necessidade do órgão?

Resposta:

Em relação ao Serviço de Borracharia relacionado no item 6, letra r do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 008/2014-TCE, o mesmo poderá ser oferecido dentro da Assistência 24 horas, independente se o serviço será prestado in loco ou se o veículo **terá** que se deslocar até um local específico.

Goiânia, 25 de abril de 2014.

Polyane Vieira Meireles  
**Pregoeira**